



Resolução nº 481/CONSEA, de 25 de abril de 2017.

Convênio de doutorado
interinstitucional em Ciência da
Informação entre UNIR e USP

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.004098/2016-28
- Parecer 2091/CPG, do relator conselheiro José Juliano Cedaro;
- Deliberação na 63ª da Câmara de Pós-Graduação, em 23/02/2017;
- Parecer 440/CAOF, do relator João Paulo Barroso;
- Deliberação na 64ª da Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças, em 24.02.2017;
- Deliberação na 76ª sessão Plenária do CONSAD, em 28.03.2017;
- Deliberação na 88ª sessão Plenária do CONSEA, em 30.03.2017

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o convênio entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Universidade de São Paulo (USP) para oferta do curso de doutorado institucional (DINTER) em Ciência da Informação.

Art. 2º O compromisso financeiro da UNIR para com o projeto limita-se ao pagamento de diárias e passagens para o deslocamento de docentes da USP vinculados ao projeto.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente